



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

Sessão n.º 551^a
(quingentésima quinquagésima primeira)
Data da sessão: 29/10/2013

Tribunal Pleno

- I - Leitura da Ata
- II - Leitura de Acórdãos
- III - Passagem (Relatórios para Revisão)
- IV - Julgamentos Designados
- V - Pauta de Julgamentos
- VI - Julgamentos em Mesa

1º)Arguição de Inconstitucionalidade em Remessa Ex-Ofício e Apelação nº 2011.004269-3/0001.00.

Argüinte: Ministério Público Estadual

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: **Exmo. Sr. DES. FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES.**

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Assunto: Art. 9º do Decreto Municipal 3.077/95.

Voto do Relator:Pela declaração da inconstituc. da Lei, c/ o MP.

Vista ao Des. Domingos Jorge Chalub Pereira .

Adiado: ausência justificada do Relator (em 22.10.2013).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

2º) Embargos Infringentes e de Nulidade em Ação Rescisória nº 2007.003202-2/0003.00.

Embargante: Coencil - Comércio Importação e Exportação Ltda.

Advogados: Drs. Délcio Luís Santos (2729/AM) e outros.

Embargado: Condomínio Residencial Jardim Itapoã, representado pelo Síndico Paulo Said Monassa de Almeida

Embargado: Rogério Salles Perdiz

Embargado: Ruy Freire de Carvalho

Advogados: Drs. Saul Rogério Ramos de Athayde (3264/AM) e outro.

Embargado: Engeco Engenharia e Construções LTDA, representada por seus sócios Maury do Nascimento Guerreiro e José Porfírio Chagas Saldanha.

Advogado: Dr. Vanderley Almeida Clarindo (OAB/AM8560)

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: **Exmo. Sr. DES. SABINO DA SILVA MARQUES.**

Revisor: Exmo. Sr. Des. Cláudio César Ramalheira Roessing

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Adiado: Vista ao Des. Yedo Simões de Oliveira (Em 08.10.2013).

3º) Denúncia nº 2011.001574-4, de Manaus.

Denunciante: **Ministério Público do Estado**

Denunciado: **Antonio José Mancilha**

Advogado: Dra. Sandra Regina dos Santos (OAB/AM 3455)

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: **Exmo. Sr. DES. RAFAEL DE ARAÚJO ROMANO.**

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Averbou-se suspeito: Des. Djalma Martins da Costa (fls. 258).

Assunto: Deliberação acerca do recebimento da Denúncia.

Adiado por falta de quórum (Em 22.10.2013).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO VIRTUAL

1. 4000779-45.2013.8.04.0000 – Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Requentes: Dep. Estadual JOSÉ RICARDO WENDLING (PT), Dep. Estadual LUIZ CASTRO DE ANDRADE NETO (PPS), Dep. Estadual MARCELO RAMOS RODRIGUES (PSB), Vereador de Manaus ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA (PSB) e Vereador de Manaus MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORRÊA (PSB).

Advogado: Marcelo Ramos Rodrigues (2831/AM) e Rodrigo Ramos Rodrigues (6701/AM).

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relatora: Exma. Sra. Des. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA.

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Adiado por falta de quórum (Em 22.10.2013)

2.0001324-23.2012.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Origem: 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual

Impetrante: Raimundo Alterley de Souza Oliveira

Advogado: Rosane Romero Ravazi (8063/AM)

Impetrado: Governador do Estado do Amazonas

Advogado: Eugênio Nunes Silva (763A/AM) e Ivania Lucia Silva Costa (7530/AM)

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: Exmo. Sr. Des. Lafayette Carneiro Vieira Júnior

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

3.0005212-63.2013.8.04.0000 - Representação Criminal

Representante: Renée Fagundes Veiga

Advogado: Armando de Souza Negrão (1982/AM)

Representado: Rodrigo Miranda Leão Junior

Advogado: Fabio Agostinho da Silva (2776/AM)

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relatora: Exma. Sra. Des. Carla Maria Santos dos Reis

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

4.0000389-46.2013.8.04.0000 – Queixa-Crime

Origem: Fórum de Fonte Boa

Querelante: Carmélio Gadelha da Silva

Querelado: José Suedney de Souza Araújo

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relatora: Exma. Sra. Des. Carla Maria Santos dos Reis

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz..

ADMINISTRATIVOS

Processo Administrativo nº 2013.000111-2

Requerente: Pedro Paulo Alencar da Silva, Escrivão deste Poder.

Presidente e relator: **Exmo. Sr. DES. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**

Assunto: Pedido de reconsideração de decisão proferida no PA nº 2013/020909.